

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

Site: www.antonioprado.mg.gov.br E-mail: gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 40 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

(Publicação em 23 de outubro de 2015)

“Altera data de comemoração de feriado do dia do Servidor Público.”

ABELAR MANOEL COSTA, Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando que a data de 28 de outubro é consagrada ao Servidor Público;

Considerando que esta medida proporcionará um período de descanso maior à laboriosa classe,

Considerando que no Estado de Minas Gerais a data será comemorada este ano no dia 30 de outubro, nos termos do Comunicado s/nº, publicado no DOE 03 de setembro de 2015, tendo sido determinado ponto facultativo em todas as repartições estaduais;

DECRETA:

Art. 1º O Dia do Servidor Público será comemorado neste ano, no dia 30 de outubro, sexta-feira, data em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas - MG, 23 de outubro de 2015.

ABELAR MANOEL COSTA
Prefeito Municipal